

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DE INQUÉRITO

ACÓRDÃO

I.PROCº. INQUÉRITO – Nº.047 - 2021/2022

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 28.04.2022, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para averiguação de factos ocorridos no jogo Pedreles BDC x ACRD Rio Moinhos, do Campeonato da Divisão de Honra de Futsal, de dia 26.03.2022, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Arquivamento dos autos**, relativos à infração do artigo 124º, por parte do Pedreles Beira Dão Clube;
- b) **Conclusão do jogo**, de acordo com o artigo 80º do Regulamento Disciplinar, e artigo 107º do Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu;
- c) **Custas** a suportar pela AF Viseu;



PROCESSO DE INQUÉRITO



II.PROC°. INQUÉRITO – N°.052- 2021/2022



O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 28.04.2022, deliberou instaurar processo de inquérito ao jogo Sport Viseu e Benfica x ARDFF Satense, da Taça de Futsal Feminino, de dia 24.04.2022, para averiguação de factos ocorridos no mesmo.



PROCESSOS DISCIPLINARES



I.PROC°. DISCIPLINAR – N°.053 - 2021/2022



O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 28.04.2022, deliberou instaurar processo disciplinar ao Académico de Viseu FC, por factos ocorridos no jogo Académico de Viseu FC x DC Estação, do Campeonato Distrital de Juniores C, realizado a 02.04.2022.



O Conselho de Disciplina:



- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)